



Poder Judiciário do Estado do Ceará

2ª Vara Empresarial, de Recuperação de Empresas e de Falências do Estado do Ceará

Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhaes, nº 220, Água Fria - CEP 60811-690, Fone: (85) 3492 8000, Fortaleza-CE - E-mail: for.2falencia@tjce.jus.br

Processo nº: 0200248-05.2021.8.06.0001
Classe: FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (108)
Assunto: [Administração judicial]
VIVENDA DOS GIRASSOIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA e outros (6)

EDITAL DE ARREMATAÇÃO – LEILÃO DE BENS MÓVEIS

O Dr. Cláudio de Paula Pessoa, Juiz de Direito da 2ª Vara Empresarial, de Recuperação de Empresas e de Falências do Estado do Ceará, por nomeação legal.

FAZ SABER, aos que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, nos autos da ação de falência em epígrafe, nos termos do artigo 142, §3º e §3º-A, da Lei de Falências, serão vendidos por meio de leilão (Art. 142, I, LRF), os bens móveis constantes e caracterizados sob ID. 193265311 (descrição e avaliação), abaixo descrito com sua respectiva avaliação, pelo leiloeiro oficial Montenegro Leilões, com endereço nesta Capital, na rua Ademar Paula, nº 1000, Esplanada do Castelão, CEP: 60.867-640. O leilão ocorrerá em **primeira chamada no dia 27/03/2026, às 10 horas**, iniciando os lances por no mínimo o valor de avaliação do bem; em **segunda chamada no dia 10/04/2026, às 10 horas**, iniciando os lances por no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor de avaliação; e em **terceira chamada no dia 24/04/2026, às 10 horas**, iniciando os lances por qualquer preço. O leilão contará com lances exclusivamente virtuais, através do site do Leiloeiro (www.montenegroleiloes.com.br). Apesar disso, os lotes poderão ser visitados nos dias, horários e endereço a seguir, podendo ainda ser visualizados e arrematados através do site supramencionado. A visitação em **primeira chamada** ocorrerá no endereço sito à rua Ademar Paula, nº 1000, Esplanada do Castelão, Fortaleza/CE, CEP: 60.867-640, no dia **26/03/2026, das 09h às 12h e das 13h às 16h**; em **segunda chamada**, referente ao lote remanescente, ocorrerá no **dia 09/04/2026**, nos mesmos horários e no mesmo endereço indicados na primeira chamada; e em **terceira chamada**, referente ao lote remanescente, ocorrerá no **dia 23/04/2026**, nos mesmos horários e no mesmo endereço indicados na primeira chamada. Os arrematantes deverão efetuar o pagamento integral do(s) lote(s) através de transferência bancária (DOC, TED, Caixa Rápido) diretamente na conta corrente do Leiloeiro (Banco Bradesco– Agência 2367-1 – C/C 3300-6 – CNPJ: 28.542.999/0001-10), acrescida da comissão do leiloeiro, qual seja, 5% (cinco por cento) sobre o valor do lote

arrematado, em **primeira chamada**, nos dias **30 e 31/03/2026**; em **segunda chamada**, nos dias **13 e 14/04/2026**; e em **terceira chamada**, nos dias **27 e 28/04/2026**. O prazo de entrega dos bens arrematados ocorrerá após a confirmação da integralização do pagamento, com prazo para retirada nas datas, horários e endereço a seguir: em **primeira chamada**, nos dias **01 e 02/04/2026, das 9h às 12h e das 13h às 16h**, no endereço sito à Rua Ademar Paula, 1000, Esplanada do Castelão, Fortaleza/CE, CEP: 60.867-640, sob pena de perdimento da arrematação; em **segunda chamada**, ocorrerá nos dias **16 e 17/04/2026**, nos mesmos horários e no mesmo endereço indicados na primeira chamada, sob pena de perdimento da arrematação; em **terceira chamada**, ocorrerá no dia **30/04/2026**, nos mesmos horários e no mesmo endereço indicados na primeira chamada, sob pena de perdimento da arrematação. Tudo em conformidade com a Decisão de ID. 193340236, a seguir transcrita: “Vistos. [...] DEFIRO o pedido de realização de leilão formulado no ID 193265311, revogando-se o cronograma anteriormente fixado, e: a) nomeio o leiloeiro oficial Fernando Montenegro; b) autorizo a alienação dos bens móveis na modalidade eletrônica, nas datas propostas; c) determino a expedição de **EDITAL**, observada a antecedência mínima legal; d) fixo as condições de pagamento e comissão do leiloeiro nos termos apresentados; e) intime-se o leiloeiro, o Ministério Público e as Fazendas Públicas; f) **priorize-se o cumprimento dos expedientes, especialmente quanto à publicação do EDITAL [...]**. Fortaleza-CE, data e hora informadas pelo sistema. CLÁUDIO DE PAULA PESSOA - Juiz de Direito”. Ficando, de logo, INTIMADOS os sócios das empresas falidas, os cônjuges, se casados forem, caso a intimação pessoal não seja efetivada. Dado e passado nesta cidade, capital do Estado do Ceará, aos 26 de março de 2026. Eu Francisco Eldo Coelho de Castro, Diretor de Secretaria, mat. 818, o digitei.

DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS:

LOTE	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR INICIAL (RS)
1	1	SERVIDOR SYSTEM X3550M3 (NO ESTADO)	200,00
	1	SERVIDOR SYSTEM X3550 IBM (NO ESTADO)	
	1	SERVIDOR SYSTEM X3550M2 (NO ESTADO)	
	3	MÁQUINAS PARA SERVIDOR, SEM MARCA (NO ESTADO)	
2	4	MONITORES ITAUTEC INFOWAY	300,00
	1	CPU HAYO	
	3	TELEFONES SEM FIO MOTOROLA	
3	1	CADEIRA, FIXA, SEM BRAÇO, PRETA	50,00
Total			550,00

Fortaleza, data de assinatura eletrônica.

Cláudio de Paula Pessoa
Juiz de Direito

